Id:0E2896C8DA6BF2F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em nome da Sr.ª. Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 001/2023 e prazos citados em anexo do referido Edital;

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais temporários para a demanda administrativa para a continuação das atividades escolares do ano letivo de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 15 de maio de 2023, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves, munido (a) de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação, conforme convocação de cada diretor escolar.

**Área: 004 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA – CLASSIFICADO(S)**

| Ordem | Inscrição | Nome Completo | Pontuação | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 393 | LUCIANO RIBEIRO DE SOUSA | **30,00** | Classificado |

**Art. 2º** - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
II. Carteira de identidade (RG);
III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VIII. Possuir experiência comprovada nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Polivalência, conforme exigência do Edital do Certame;
IX. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
X. Certidão negativa de antecedentes criminais;
XI. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
XII. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XIII. Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
XIV. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
XV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
XVI. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
XVII. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
XVIII. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
XIX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
XX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
XXI. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
XXII. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
XXIII. Comprovante com número do PIS;
XXIV. Cópia do cartão do banco;
XXV. 02 fotos 3x4;
XXVI. Telefone para contato (Celular ou Fixo);
XXVII. Assinar contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

**Art. 4º** - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeiro Gonçalves – PI, 10 de maio de 2023.

CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372
Assinado de forma digital por CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372

**Claudiana Guedes Franco dos Santos**
**Secretária Municipal de Educação**

Id:030E6B05EE1BF414

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 |
| **CONTRATANTE:** |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. |
| CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 |
| ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **CONTRATADA:** |
| EXPERT COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA |
| CNPJ Nº 33.847.117/0001-64 |
| ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 1574, SALA 05 – LOURIVAL PARENTE, CEP 64.023-300, TERESINA-PI. |
| **OBJETO:** |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **FONTE DE RECURSOS:** |
| FUNDEB-30%/ FME/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍO. |
| **VALOR:** |
| O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 43.930,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS). |
| **DATA DA RATIFICAÇÃO:** |
| 08 DE MAIO DE 2023 |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: |
| 09 DE MAIO DE 2023 |